



Sociedade de
São Vicente de Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

A Obra Unida Lar São Vicente de Paulo por sua Presidente, Consocia Neusa Imaculada de Faria Pereira, com base nos artigos 37, II e 52 § 1º III da Regra da SSVP – Edição 2023 e artigos 19, II e 39 § 1º III do Estatuto Social convoca todos os associados (Confrades e Consocias) com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária que elegerá o Presidente e os Conselheiros Fiscais da Obra Unida.

Tem direito a voto os seguintes associados:

- **Membros da Diretoria do Conselho Central de Paracatu.**
- **Membros da Diretoria da Obra Unida a saber:** Neusa Imaculada de Faria Pereira (Presidente), Geraldo Magela Teixeira da Mota (1º Vice-Presidente), Ana Beatriz da Silva Oliveira (Secretária), Maria Aparecida da Silva Gomes (Tesoureira).
- **Presidentes de todos os Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central de Paracatu.**

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia **17 de outubro de 2024 às 19:00 horas**, na Sede do Conselho Central de Paracatu da SSVP, situada na rua São Vicente, nº55, bairro Centro, na cidade de Paracatu/MG. As normas a serem seguidas para o processo eleitoral estão fundamentadas na Regra da SSVP – Edição 2023 em seu artigo 44 e no artigo 41 do Estatuto Social.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Concorrerão para o encargo de Presidente os seguintes Confrades e Consocias:

- **Geraldo Magela Teixeira da Mota**
- **Renê Pereira dos Santos**

Concorrerão ao encargo de Conselheiros Fiscais os seguintes Confrades e Consocias:

- **Benedito Mondine de Oliveira**
- **Deusdete Alexandre de Lima**
- **Leocilene Monteiro Pereira Souza**
- **Luiz Franco Soares França**
- **Miguel Francisco do Sêro**
- **Núbia Abadia Faria de Oliveira**

Os currículos de todos os candidatos encontram-se disponíveis no Conselho Central de Paracatu para análise dos votantes.

Rogamos a todos os Confrades e Consocias que intensifiquem a oração ao Divino Espírito Santo (Oração Completa – pág. 180 da Regra da SSVP – Ed. 2023), tanto pelos candidatos, quanto por aqueles que votarão.

Paracatu, 17 de setembro de 2024.

Neusa Imaculada de Faria Pereira
Presidente